



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**

PORTARIA Nº. 08/2014

CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por seu Presentante signatário, no desempenho de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos art. 129, III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea *b*, da Lei nº 8.625/93; da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, **RESOLVE** baixar a presente **PORTARIA** e, em consequência, converter a presente **NOTÍCIA DE FATO** em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos fáticos adiante delineados.

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos e de outros direitos, mesmo que individuais, mas indisponíveis.

CONSIDERANDO que a integração social das pessoas com deficiência é diretriz imposta pela Constituição da República aos poderes públicos (art. 24, XIV e 203, IV), sendo devida a elas especial atenção.

CONSIDERANDO que este Procedimento Preparatório visa apurar possíveis irregularidades nos locais de votação, no que tange a acessibilidade dos eleitores.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo, eis que estipulado para conclusão do Procedimento Preparatório não foi possível proceder a todas as diligências necessárias à formação do convencimento deste Órgão Ministerial, a fim de possibilitar a adoção de uma das medidas legais (Arquivamento, TAC ou Acionamento Judicial).

RESOLVE converter a presente **NOTÍCIA DE FATO** em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com o objetivo resguardar todos os direitos dos eleitores no que tange o direito a acessibilidade.

Fica designada como Secretária do feito a Sra. **BETHÂNIA MACÊDO SILVEIRA**, Analista do Ministério Público do Estado de Sergipe, mediante termo de compromisso.

Determina-se, de logo, a adoção das seguintes diligências:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**

I - Remessa de cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, solicitando a sua publicação;

II - Remessa de cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Corregedora Geral do Ministério Público de Sergipe;

III - Remessa de cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Coordenador Geral do MPSE, solicitando o seu encaminhamento ao Centro de Apoio Operacional;

IV- Afixação desta Portaria no quadro de avisos da Promotoria;

V - Arquivamento de uma via desta Portaria em pasta própria.

Poço Verde, 28 de abril de 2014.


Lúcio José Cardoso Barreto Lima,
Promotor de Justiça